



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.328
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia membros do Conselho de Administração – CONAD, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 5º, inciso II, alínea “b”, item “1” da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 185, de 22 de dezembro de 2022; de acordo com o disposto no inciso VIII, do “caput” do art. 9º da Lei n.º 4.368, de 02 de maio de 2013 com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4.568, de 1º de agosto de 2014, e 5.545, de 22 de dezembro de 2022; e, considerando a necessidade de nomear membros do Conselho de Administração – CONAD, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT,

DECRETA:

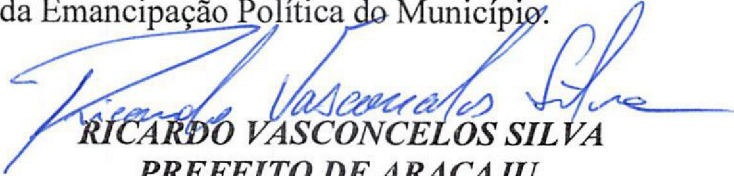
Art. 1º Ficam nomeados para exercer as funções de Membro do Conselho de Administração da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – CONAD/FUNDAT, na qualidade de representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Aracaju – CDL, com mandato de 02 (dois) anos:

I – Elison Vieira Santos do Bomfim, CPF. (MF) 776.***.***-34, como Titular;

II – Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz, CPF. (MF) 027.***.***-71, como Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

Aracaju, 21 de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.


RICARDO VASCONCELOS SILVA
PREFEITO DE ARACAJU,
EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 7.328
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Victor Rollemberg Gois Machado
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo